

PORTARIA Nº 24 de 27 de julho de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

I - Retificar a Portaria nº 14 de 13 de maio de 2021, para conceder pensão por morte, a contar de 29 de abril de 2021, a Sra. **Maria Francisca da Conceição Dantas**, portadora do **RG 3.980.997 SDS-PE** e **CPF 742.856.884-68**, beneficiária do ex-segurado, o Sr. **HELENO FRANCISCO DANTAS**, MOTORISTA "D e E", CLASSE II, **Matricula 23752**, **CPF 627.460.494-49**, **RG 3.980.998 SDS-PE**, lotado na Secretaria de Educação, falecido em 29/04/2021, nos termos do art. 40º, § 7º II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 27 de julho de 2021.



Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
CPA 10 ANBIMA 26/08/2023

